



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 02/2019 – PPZ

INSTITUI A BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2019-PPZ.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3729/2017-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Chamada Pública nº 13/2018 da Fundação Araucária, de 27 de agosto de 2018;

Considerando os Editais internos nº 020/2018 e nº 024/2018 da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 01/2019-PPZ de 09/01/2019 de abertura de inscrições para seleção de 1 (um) candidato a Bolsa de Estudos da Fundação Araucária para desenvolver atividades de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”, sob a supervisão do Professor Dr. Ricardo Vianna Nunes.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica instituída a Banca Examinadora do processo seletivo aberto pelo Edital nº 01/2019-PPZ de 09/01/2019 referente seleção de 1 (um) candidato a Bolsa de Estudos da Fundação Araucária para desenvolver atividades de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”, sob a supervisão do Professor Dr. Ricardo Vianna Nunes.

2. A Banca Examinadora é composta pelo Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes, que coordenará os trabalhos, mais os seguintes docentes que ficam convocados para compor a referida banca:

- Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho;
- Prof.^a Dr.^a Cinthia Eyng.

3. A Banca Examinadora se reunirá na manhã do dia 23/01/2019 e será responsável pela avaliação do Currículo Lattes e dos projetos de pesquisa dos candidatos inscritos. Os membros da Banca Examinadora irão atribuir notas de 0 a 10, sendo que o candidato que obtiver a maior média será selecionado. As Etapas do Processo de Seleção são as seguintes: 1ª etapa: avaliação do projeto de pesquisa; 2ª etapa: Avaliação do currículo Lattes.

4. O projeto de pesquisa e o currículo Lattes do candidato serão avaliados conforme documentação apresentada, de acordo com os critérios apresentados no Quadro 1 do Edital nº 01/2019-PPZ.

5. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao projeto de pesquisa e ao currículo Lattes, considerando os respectivos pesos: I – Currículo lattes: peso 7; II – Projeto de pesquisa: peso 3.



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

6. O resultado final deste processo seletivo será publicado a partir da tarde do dia 23/01/2019 e estará disponível na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste (PPZ) e em seu respectivo site no item Editais.

7. O candidato selecionado em 1º lugar deverá iniciar as atividades a partir **do dia 1º de março de 2019, condicionado ao repasse dos recursos financeiros pela Fundação Araucária. No caso de atraso, o início das atividades do bolsista deve ocorrer obrigatoriamente após a liberação dos recursos financeiros pela Fundação Araucária.**

8. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano e 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final. No caso de desistência do bolsista por qualquer motivo, poderá ser chamado o próximo candidato classificado no edital do resultado final.

9. Após a divulgação do resultado final da seleção, os candidatos (selecionados ou não) deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição; após este prazo a documentação não retirada será inutilizada. Os demais documentos entregues pelos candidatos ficarão de posse da Coordenação do Programa.

10. A qualquer tempo poderá ser revogada ou anulada a concessão da bolsa, por decisão da Fundação Araucária ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direitos a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 21 de janeiro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº3729/2017 GRE